

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266  
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/99**

**Concede Título de Cidadã Jardimense a Sra.  
DIRCELÍ DIAS GONÇALVES.**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,*

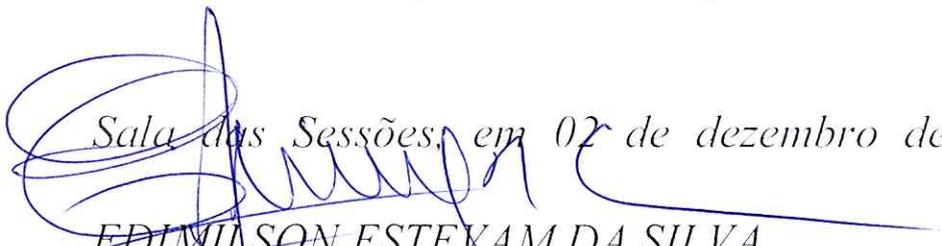
*Faço saber que esta aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã  
Jardinense a Sra. DIRCELÍ DIAS GONÇALVES.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.*

*Sala das Sessões, em 02 de dezembro de  
1999.*

  
**EDMILSON ESTEVAM DA SILVA**

*Presidente*

**JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS**

*1ª Secretária*  
